

065-5221251 UANMT

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data: _____
Cod. VVD 00 301

337 P02 28/09/98 16:08

213
DEF/98

UNAV/ Rec. 3046
recebida 30/09/98
As: _____
ASSINATURA

MEMO S/N

São Félix do Araguaia-MT. 28 de Setembro de 1998

Ao: Diretor de Assuntos Fundiários – DAF

HTOC. 884/92
fls. 243
Rubrica _____

Face ao grande número de posseiros incidentes na Terra Indígena Marãiwatsede, solicitamos a gentileza de encaminhar à AER-Araguaia, 300 (trezentos) formulários de Laudo de Vistoria e Avaliação de Benfeitorias.

2. Os trabalhos de cadastramentos dos ocupantes não índios encontram-se em andamento, ainda sem previsão para o término, sem quaisquer conflitos pelos posseiros.

3. Outrossim, contamos com 02 (duas) viaturas fretadas, 01 (uma) da Polícia Federal e 01 (uma) do INCRA, esta última em péssima condição de uso, colocando em risco a vida dos técnicos usuários. Solicitamos diligências, urgente, junto aquela Autarquia, no sentido de realizar a troca por uma outra viatura que ofereça segurança para realização dos trabalhos. Este assunto já foi tratado a nível das representações do INCRA em Brasília, São Félix do Araguaia e Cuiabá, ainda sem solução.

Atenciosamente,


FRANCISCO MARTINS BATISTA
COORDENADOR GERAL PORT. 890/PRES/98

Bo Chefe do DAF
Polícia Federal Araguaia
30/09/98



✓



Proc. 834/92
fls. 244
Rubrica [assinatura]

Ofício nº 567/PRES

Brasília, 09 de outubro de 1998

Senhor Presidente,

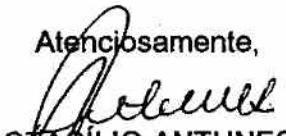
Cumprimentando Vossa Senhoria, informamos que os trabalhos de cadastramento dos ocupantes não-índios incidentes na **Terra Indígena Maraiwatséde**, localizada nos municípios de Alto da Boa Vista e São Félix do Araguaia/MT, prosseguem em plena normalidade, através do Grupo Técnico constituído pela FUNAI / INCRA / INTERMAT (Portaria nº 890/P de 01/09/98, publicada no DOU de 02/09/98).

Todavia, das viaturas designadas para o serviço, a pick-up Toyota cedida pelo INCRA, infelizmente, não oferece mais condições de uso.

Para que o programa ora desenvolvido não venha sofrer solução de continuidade, onerando ainda mais em tempo e recursos financeiros as instituições envolvidas, vimos solicitar de Vossa Senhoria verificar a possibilidade de substituição da referida viatura, por um período aproximado de vinte dias.

Nesta oportunidade, gostaríamos de agradecer e renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


OTACÍLIO ANTUNES
Presidente Substituto

Ao Senhor
MILTON SELIGMAN
Presidente do INCRA
SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento
Nesta



Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Câmara Municipal
SECRETARIA

20 - NOV 1998

PROTOCOLO N.º 436/98

- Projeto de Lei
- Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda
- Ato da Mesa
- Parecer

Nº 013/98

REPÚDIO

AUTOR

VEREADORES -INFRA ASSINADOS

Senhor Presidente,

Requeremos à mesa, uma vez ouvido o Plenário, e observado as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO, contra ato de chefe substituto da SR.13/R. portaria de n.º 063/98, Carlos Alberto Simões de Arruda e os seus colegiados, por ter tomado decisão precipitada, em reunião do dia 16/11/98, sobre a gleba Suiá Missú, consoante de sua autoria, pois foi enviada carta a unidade Avançada do INCRA - MT, deste município, com o fito de se obter uma reunião, entre o Executor daquele órgão, sindicatos dos trabalhadores rurais de São Félix do Araguaia - MT e Alto Boa Vista - MT e ocupantes da área, lavrando ata devidamente assinada pelos participantes, cujo o objetivo, é esclarecer que os ocupantes classificados como cliente da reforma agrária, serão assentados na Faz. Guanabara. Repudiamos esta atitude, pois, a causa esta ainda sub judice, não podendo ser tomada qualquer decisão administrativa. É sabido, que às terras de gleba Suiá Missú, são terras férteis, ricas em minerais, tais como, diamante, ouro, fósforo e outros, assim sendo, não há porque, deixamos uma terra tão rica, e recebemos em troca uma terra degrada e pobre como a da Faz. Guanabara.

Requeremos que seja enviada cópia da presente, ao Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, e todos os Prefeitos do médio Araguaia sem exceção de nenhum, Executor do INCRA, Janari Rachid, Presidente do INCRA DE Brasília - DF e Cuiabá - MT, FUNAI de Cuiabá -MT e Brasília -DF, Presidente da CPT São Félix do Araguaia -MT, Presidente da Associação de dos pequenos produtores de Nova Suiá, Presidente da Associação de desenvolvimento comunitário de Nova Suiá, e aos Ministro dos Transportes e da Justiça, secretária Nacional de Direitos humano, Câmara Municipais do Médio Araguaia, Ministério da Agricultura, Secretária do desenvolvimento rural, aos Senadores do Estado, Jonas Pinheiro, Carlos Bezerra, Júlio Campos, e Antero Pães de Barros, ao Presidente da Câmara Federal e Bancada do Estado e ao Presidente da Assembléia Legislativa.

Pedimos que todos entercedam nesta causa para que não venha gera danos a estes companheiros hora ocupam esta Gleba Suiá.
Se Deus é por nós, quem será contra nós?

[Handwritten signatures and notes on the left margin, including names like 'Pereira' and 'Santos']



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO
UNIDADE AVANÇADA NORTE DE MATO GROSSO

OFÍCIO/INCRA/UANMT/Nº198/98 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT., 18/11/98

Senhor Presidente,

Encaminhamos cópia do telefax enviado pela chefia da SR-13/R, com vistas ao problema da área Indígena Suiá-missú, solicitando uma reunião com as famílias daquela área conscientizando-as a serem transferidas para a Fazenda Guanabarra.

Solicitamos de V. Sa, uma resposta imediata com relação ao caso para que possamos informar à Superintendência do INCRA/MT, inclusive com o nome de uma possível área a ser destinada à aquelas famílias.

Atenciosamente.

Jamari Souza Rachid
Executor / UANMT
Pol / INCRA/SR-13/046/98

Ilmo. Sr. Dagmar Oliveira Faleiros
Sindicatos dos Trab. Alto Boa Vista/MT

[assinatura]

Proc.	834/92
Nº.	258
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTO BOA VISTA-MT

Ofício 001/98

Alto Boa Vista, 19/11/1998.

Sr. Executor, em resposta ao Ofício/INCRA/UANMT/ n. 198/98, temos a informar que após discussão entre a Diretoria deste Sindicato e a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Suiá-Missú, houve consenso no sentido de que, ao menos no momento, não existe interesse de transferência das famílias para a Fazenda Guanabara ou qualquer outra área, optando todos por aguardar uma decisão definitiva da Justiça acerca da questão, quando então voltaremos a apreciar o caso.

de acordo de nossas decisões

Atenciosamente,

[assinatura]
Dagmar Oliveira Faleiros
Pres. do Sind. Trab. Rurais de
Alto Boa Vista-MT

Ilmo. Sr.
Janari Souza Rachid
Executor do INCRA/UANMT

RECEBEMOS

Em 19/11/98

[assinatura]
Janari Souza Rachid
Executor / UANMT
Port / INCRA/SR-13/046/96

8 54142
Fls. 303
Rubrica BSM

PROCURAÇÃO.

Por este instrumento particular de procuração DAGMAR DE OLIVEIRA FALEIROS, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF 037 263 098-70, residente e domiciliado em Alto Boa Vista-MT.

Constitui como meu procurador o Dr. Romes a Mota Soares, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB-MT sob o n.º 4781-A e OAB-TO sob o n.º 982, com escritório profissional sito à Av. Dr. José Fragelli s/n.º em São Félix do Araguaia-MT.

Defender os interesses da Outorgante em Juízo, ou fora dele, podendo ingressar com Mandado de Segurança ou ações que entender necessárias.

Além dos poderes inerentes a procuração **AD JUDICIA**, o outorgado poderá, ainda, fazer conciliação em audiência ou fora dela, transigir, desistir da ação, receber e dar quitação, prestar compromisso, substabelecer a presente procuração com ou sem reservas de poderes, tudo com o meu total consentimento, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal.

1998.

São Félix do Araguaia-MT, 12 de dezembro de

Reconheço

[Handwritten Signature]
OUTORGANTE.

Proc. nº 834/92
Fls. 304
Rubrica *[Handwritten Signature]*

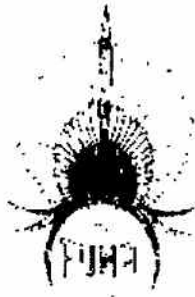
reconheço a firma supra por
semelhança de Dagmar de
Oliveira Faleiros
do que dou fé. Em
testemunho () de minha
São Félix do Araguaia, 12 de dezembro de 1998

[Handwritten Signature]
Oficial



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(SOMENTE ESTA F.A.C.E.)
De acordo com o art. 7º, VI, da Lei 8.932, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 07 ABR 1999
Jana Cavalcini Freitas - Substituta - Tabelião
José Anomalia da Silva - Substituto
ESCRITÓRIOS DE NOTARIADO
Carlos Manoel da Silveira - Marizópolis - Maranhão
Causideta da Faria Albernaz - Norma Tibúcia Silva Mota



Fundação Nacional do Índio
MINISTERIO DA JUSTIÇA

[Handwritten notes]

Ofício nº *192* /DAF

Brasília, *11* de fevereiro de 1999

Proc. nº	<i>0834/92</i>
Fis.	<i>273</i>
RUBRICO	<i>[Signature]</i>

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, fazendo referência ao Ofício nº 003/GP, de 25 de janeiro de 1999, o qual encaminhou anexo o Requerimento nº 26/98, dessa Câmara Municipal, levamos ao conhecimento de V. Ex^a., que face o grande volume de trabalho existente na atualidade nesta Diretoria, somente este mês nossos técnicos estão concluindo a planta cadastral com a localização aproximada dos posseiros, com base nas coordenadas geográficas extraídas na ocasião do levantamento fundiário realizado na **Terra Indígena Marãiwatsede**, bem como o quadro nominal dos ocupantes, trabalho este realizado atendendo determinação do MM. Juiz Federal da 1ª Vara em Cuiabá/MT, em atendimento a Ação Civil Pública Processo nº 95.0000679-0, folhas 853.

2. Após disponibilidade do material técnico especificado, daremos conhecimento ao referido Juiz, para as providências cabíveis, do qual V. Ex^a poderá adquiri-lo.

Atenciosamente,

ÁUREO ARAÚJO FALEIROS
Diretor de Assuntos Fundiários

Exmº Sr.
ANTONIO DONIZETE DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Alto Boa Vista
Av. Bandeirantes, 423
78671-000 – ALATO BOA VISTA - MT



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROC. 834/92
fls. 273
Rubrica

Proc. nº 834/92
Fls. 274
Rubrica

Brasília, 19 de fevereiro de 1998

Ofício nº 197 /DAF

Senhor Diretor,

Cumprindo determinação do MM. Juiz Federal da 1ª Vara em Cuiabá/MT, em atendimento a Ação Civil Pública Processo nº 95.0000679-0, folhas 853, através da Portaria nº 890/PRES. de 1º de setembro de 1998, foi constituído Grupo Técnico, composto por servidores da FUNAI e do INCRA, para realização do levantamento ocupacional e cadastral dos posseiros incidentes na Terra Indígena Marãiwatsede (ex - Fazenda Suia-Missu), localizada nos Municípios de Alto Boa Vista e São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

2. Concomitante ao levantamento fundiário, foram preenchidos "in loco". Laudo de Vistoria pela FUNAI e SIPRA pelo INCRA, junto aos ocupantes, para elaboração de planta cadastral e seleção dos ocupantes que fazem jus ao assentamento em outra gleba a ser indicada por essa Autarquia.

3. Conforme determinação do referido Juiz, brevemente encaminharemos ao mesmo a planta cadastral e a relação dos posseiros incluídos em levantamento fundiário e sipedados que serão assentados. Para tanto solicitamos que V. Sª encaminhe a esta Diretoria, em caráter de urgência, os nomes dos mesmos.

Atenciosamente,

ÁUREO ARAÚJO FALEIROS
Diretor de Assuntos Fundiários

Exmº Sr.
FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ
Diretor de Assentamento do INCRA
SBN - Ed. Palácio do Desenvolvimento, 15º andar
70057-000 - BRASÍLIA - DF
Fax: (061) 321 61 50

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO - DEF

FAX (061) 226 71 68

SRTVS - Quadra 702 - Bloco A - Edifício Lex 3º Andar - 70340-904 Brasília - DF

DESTINATÁRIO: CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO - Superintendente Regional do INCRA/MT

Nº DO FAX: (065) 644 23 59

DATA: 02/02/99

Nº DE PÁGINAS: ESTA + 1

Nº DOCUMENTO 027 /DAF/99

MENSAGEM

Sr. Superintendente,

Encaminhamos a V. S^a., para conhecimento, cópia do Ofício nº 197/DAF/99, encaminhado ao Diretor de Assentamento do INCRA em Brasília/DF, solicitando que seja providenciado a nível dessa Superintendência, a relação dos posseiros cadastrados e selecionados em SIPRA, nos trabalhos de campo realizados na Terra Indígena Marãiwatsede/MT(ex-Faz. Suia-Missu), com a colaboração de técnicos desse Órgão.

Atenciosamente,

AUREO ARAÚJO FALEIROS
Diretor de Assuntos Fundiários

Proc nº	834/92
Fls.	275
Rubrica	[assinatura]

3350
[assinatura]

Proc. 834/92
fls. 275
Rubrica [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Proc. nº	834192
Fls.	316
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



PROCESSO Nº 95.1014-3

Proc.	834192
Fls.	333
Rubrica:	ASm

DESPACHO .

- I - Suspendo, por ora, o cumprimento do despacho de fls. 164.
- II - Vista à partes e ao MPF a respeito dos requerimentos constantes dos itens "a" e "c" de fls. 172 .
- III - Defiro desde já o item "b", fixando o prazo de dez dias para resposta do INCRA .

IV - Quanto ao item "d", caso as alegações da FUNAI se verificarem verdadeiras, teremos a hipótese de crime ambiental por parte dos que promovem desmatamento sem a cobertura de plano de manejo e outro documentos indispensáveis, o que, independentemente de qualquer processo, autoriza a atuação imediata da polícia e do IBAMA, antes que os danos ao meio ambiente sejam definitivos e incorrigíveis. Assim sendo, defiro-o . Oficie-se com urgência .

Nos termos do art. 40 do CPP, encaminhe-se cópia da petição da FUNAI ao d. MPF, para que possa adotar as medidas que entender cabíveis .

V - Intimem-se .

Cuiabá, 01 de março de 1999 .

CÉSAR AUGUSTO BEARSI

Juiz Federal Substituto
1ª Vara de Mato Grosso

22
DEF 199



FUNAI/ DEF. Proc. 431
Rr 03 03 92
Ass. [Signature]
SECRETARIA

Ministério da Justiça Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ - MT

FAC SÍMILE

FAC - SÍMILE Nº 3/Nº 1

Proc. 834/92
Fls. 303
Rubrica: [Signature]

Data/Date 02 10 3 199

Ref./Dossier: _____

De/From: Alda Carvalho

Para/To: Dr. Aureo A. Faleiros

Fax nº: 061 2267168

Autorizado por/Approved by: _____

Nº Páginas/n# Pages (Incluindo esta/including this cover sheet): _____

MENSAGEM/MESSAGE:

Para conhecer e apreciar.

Obrigado.

[Signature]

Ao chefe do DEF
para conhecimento.
04/103/95

Proc. nº 834/92
Fls. 306
Rubrica: [Signature]

[Signature] Araújo Faleiros
Assuntos Fundacionais
FUNAI/BJ

AO COORDENADOR PEO MARTINI,
PARA CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO.

Em, 05/03/99

Ass. Alexandre D. Brinco
Chefe Depto Fundiário
DEF/DAF

DOC/DAF

Auxiliar ao Processo

FUND/BSB/874/92, caso
acima não exista.

Em, 16/04/99

Francisco de Assis Batista
Dir. de Agronegócio
DAF/DAF